

DECRETO Nº 066/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
COORDENADOR DE FINANÇAS E  
PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **DANIEL FELIPE DA SILVA SANTANA**, *Coordenador de Finanças e Pagamentos*, **JOSÉ INGRÁCIO GUEDES**, *Coordenador de Transporte e* **JOCELINO PEREIRA DE ARAUJO**, *Coordenador de Oficina*, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeita Municipal de Figueirópolis*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 066/2021 de 01 / 02 / 2021  
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Adenivaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 001/2021